



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Câmara de Compensação Ambiental - CCA



Processo de Licenciamento: 391.001.019/2009

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.472/2014

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Ementa: Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para a implantação do Parque Ecológico Bernardo Sayão.

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2014– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de novembro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo 391.001.472/2014, que trata da compensação ambiental devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal -CAESB - CNPJ: 00.082.024/0001-37, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do Sistema de Abastecimentos de Água com Captação no Lago Paranoá, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta da SUGAP, para que os recursos da compensação ambiental, correspondente a R\$ 9.348.463,72 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) sejam aplicados na implantação do Parque Ecológico Bernardo Sayão. Votaram os membros: Kemerson Fabiano de Oliveira, Rogério de Castro, João Carlos de Oliveira e Rejane Pieratti.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA